



SENTIDOS



EM MOVIMENTO

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE



Instituto Chuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

01

OBJETIVO

Aulas de Basquetebol e Hipismo para crianças, Pessoas com Deficiência - PcD no município de Franca, interior do Estado de São Paulo.

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

02

OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão das Pessoas com Deficiência – PcD, crianças, no basquetebol e hipismo, proporcionando a vivência da prática esportiva para o público abordado, com atividades específicas da modalidade, colaborando para seu desenvolvimento físico, social, emocional e sensorial.



03

OBJETIVO ESPECÍFICO

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

04 DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 32 (trinta e duas) crianças do gênero masculino e feminino, Pessoas com Deficiências – PcD, com idade entre 04 e 12 anos.

Obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública. Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 256 beneficiados indiretamente.

BENEFICIADOS



DIRETOS: 32 PESSOAS

INDIRETOS: 256 PESSOAS

05 **LOCAIS DE EXECUÇÃO**

O núcleo esportivo na cidade de Franca, no estado de São Paulo será desenvolvido nos locais pré - estabelecidos, localizadas nos seguintes endereços:

Complexo Esportivo "Pedrocão"
Rua dos Pracinhas, 750
Residencial Paraíso
Franca - SP

Escola Equestrian Center
Av. Paulo César Miranda, S/N
Esplanada Primo Meneghetti
Franca - SP

06 *DESCRITIVO DAS ATIVIDADES*

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora cada aula, duas vezes por semana nos locais pré-estabelecidos. Neste período, as crianças terão aula de basquetebol e hipismo com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física e monitores, acompanhados de Psicóloga com especialidade em hipismo e/ou equitação, Fonoaudióloga e Terapeuta Ocupacional, ambos com experiência em atendimento a PcD.

07 NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 COORDENADOR DO PROJETO

01 PSICÓLOGA COM EXPERIÊNCIA EM HIPISMO E/OU EQUITAÇÃO

02 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 FONOAUDIÓLOGA

02 MONITORES

01 MUNICÍPIO BENEFICIADO

32 ALUNOS ATENDIDOS DIRETO - PCD

256 PARTICIPANTES INDIRETAMENTE



08

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada turma ficará sob responsabilidade:

Basquetebol: 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de educação física e 02 (dois) monitores;

Hipismo: 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de educação física, 02 (dois) monitores, 01 (uma) Psicóloga com Experiência em Hipismo e/ou Equitação;

Já 01 (uma) fonoaudióloga e a terapeuta ocupacional, acompanhará nas duas modalidades (espaços). Ambos profissionais especialmente contratados para essa finalidade e sempre sob orientação do Coordenador do Projeto.

09

DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

Gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública e prioridade a aquelas crianças sem atividades em sua rotina e/ou déficit em atendimento, exclusivamente para Pessoas com Deficiência - PcD (autismo, síndrome de down e TDHA) e com CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados. No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de matrícula escolar e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos e responsáveis.

10 EXAMES

Para participação no projeto, todos (as) alunos (as), realizarão os seguintes exames: RX de Quadril, RX de Cervical e Eletrocardiograma para autorização de um médico a atividade física.



11 DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto será realizada nas escolas do município, veículos de comunicação e mídias eletrônicas do Instituto Chuí. Todo o material terá as identificações do projeto, logos da LIE, MC, GF, ICE e patrocinadores.

UNIFORME ALUNOS (AS) e RH

BACK DROP 2,9x2,9

BANNER 0,7x1m

POSTS DE REDES SOCIAIS

FAIXA DE LONA 2,9x0,9

FOLDERS 15X21cm coloridos

12

VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor da proposta na Lei de Incentivo ao Esporte é de R\$ 590.999,77 (quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos).



**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE**

13
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO
OFICIAL UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.390 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

32 - Processo: 71000.047049/2020-26

Proponente: Instituto Chui de Esportes

Título: Sentidos em Movimento

SLI: 2000585

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 590.999,77

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5209 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 20481-1

Período de Captação até: 16/09/2023

14 PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL UNIÃO CORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2020 e 16/09/2020.

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.047049/2020-26

No Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1390/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5209 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20481-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95291-5.

15 A LEI



A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte. As empresas (PJ) podem investir até 1% desse valor, já as pessoas físicas (PF) podem investir até 6% do imposto devido.

CONTATOS



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso CEP 14403-160 - Franca - SP

Fone: 16 - 3026-0734 // 98114-8484

diretoria@institutochui.org.br

www.institutochui.org.br

[facebook.com/institutochui](https://www.facebook.com/institutochui)

[instagram.com/institutochui](https://www.instagram.com/institutochui)

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com

Bruno Borges

Telefone: (16) - 98100-7498

E-mail: b.borges04@gmail.com